

PUBLICADO DOC 21/08/2007

PARECER Nº 0024/2005 COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 169/04**.

Visa o presente Projeto de Lei nº 169/04, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa Renato Garcia Passos o logradouro situado no Distrito de Vila Formosa. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo e, adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, porém apresenta substitutivo ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça fim de adequar corretamente a denominação do distrito.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 169/04

Denomina Travessa Renato Garcia Passos, logradouro público sem denominação situado no Jardim Anália Franco, no Distrito de Vila Formosa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Renato Garcia Passos, o logradouro público sem denominação formado pelas VE "15" e "16", também conhecido por VE "16" e "18", com início na Rua Profº João de Oliveira Torres e término na Rua Padre Landell de Moura (Setor Fiscal: 054- Quadras Fiscais: 249, 250, 243 e 244), no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/03/05.

Chico Macena – Presidente

Marta Costa – Relatora

Farhat

Jorge Borges

José Ferreira Zelão

Marcos Zerbini

Ricardo Montoro